

**Calendário escolar**

(n.º 9)

Início das aulas — 20 de Setembro de 2004.

7 de Março de 2005. — Pelo Presidente, (*Assinatura ilegível.*)**INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**

**Despacho n.º 6612/2005 (2.ª série).** — *Curso de licenciatura em Enfermagem — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Saúde de Bragança;

Considerando o disposto no Regulamento Geral do Curso de Licenciatura em Enfermagem, aprovado pela Portaria n.º 799-D/99, de 10 de Setembro;

Considerando que após cinco anos de experiência na formação de enfermeiros se revela necessário proceder a algumas alterações;

Considerando que foi promovido junto da Direcção-Geral do Ensino Superior o registo da alteração do plano de estudos:

No uso da competência delegada pela alínea *g)* do despacho n.º 20 729/2004 (2.ª série), de 8 de Outubro, da Ministra da Ciência, Inovação e Ensino Superior:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem ministrado pela Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 435/2000, de 17 de Julho:

Artigo 1.º

**Alteração**

O plano de estudos do curso de licenciatura em Enfermagem passa a ter a composição constante do anexo I ao presente despacho.

Artigo 2.º

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 2004-2005, inclusive, sendo de aplicação exclusiva aos alunos que se inscreverem pela primeira vez no curso a partir daquela data.

3 de Março de 2005. — O Presidente, *Dionísio Afonso Gonçalves.*

## ANEXO I

**Instituto Politécnico de Bragança****Escola Superior de Saúde****Curso de licenciatura em Enfermagem****Plano de estudos**

Unidades curriculares	Tipo	1.º ano						
		Ensino teórico e prático					Estágio	
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Anatomofisiologia .....	Anual .....	90	20		4	110		
Enfermagem em Cuidados de Saúde Primários.	Anual .....	80		20	4	100		
Fundamentos de Enfermagem I	Anual .....	80	40		4	120		
Psicologia do Desenvolvimento	Anual .....	80			3	80		
<i>Total de horas/semana.</i>					15			
Nutrição .....	1.º semestre .....	30			2	30		
Bioquímica e Biofísica .....	1.º semestre .....	40			2	40		
Socioantropologia .....	1.º semestre .....	40			2	40		
Microbiologia e Parasitologia ..	1.º semestre .....	40			2	40		
Epidemiologia .....	1.º semestre .....	25	15		2	40		
Patogénese .....	1.º semestre .....	40			2	40		
<i>Total de horas/semana do 1.º semestre.</i>					(a) 27			
Pedagogia .....	2.º semestre .....	40	10		6	50		
Farmacologia .....	2.º semestre .....	40			4	40		
<i>Total de horas/semana do 2.º semestre.</i>					(a) 25			
Ensino Clínico I .....	2.º semestre .....						35	350
<i>Total parcial ...</i>		625	85	20		730		350

Horas totais do 1.º ano — 1080.

(a) Refere-se ao total das horas do semestre das unidades curriculares semestrais mais o total das horas semanais das unidades curriculares anuais.

Unidades curriculares	Tipo	2.º ano						
		Ensino teórico e prático					Estágio	
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Fundamentos de Enfermagem II	1.º semestre .....	40	20		3	60		
Enfermagem Oncológica .....	1.º semestre .....	30		10	2	40		
Enfermagem Cardio-Respiratória e Hemodinâmica.	1.º semestre .....	50		10	3	60		

Unidades curriculares	Tipo	2.º ano						
		Ensino teórico e prático				Estágio		
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Enfermagem Gastroenterológica e Hepatológica.	1.º semestre .....	40		10	3	50		
Enfermagem Endócrino-Metabólica e Imunológica.	1.º semestre .....	40		10	3	50		
Enfermagem Sensório-motora ...	1.º semestre .....	75		10	4	85		
Enfermagem em Nefrologia e Urologia.	1.º semestre .....	35		10	2	45		
Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiátrica.	1.º semestre .....	50	10		3	60		
Bioética .....	1.º semestre .....	40			2	40		
<i>Total de horas/semana do 1.º semestre.</i>					25			
Ensino Clínico II .....	2.º semestre .....						35	665
<i>Total de horas/semana do 2.º semestre.</i>							35	
<i>Total parcial ...</i>		400	30	60		490		665

Horas totais do 1.º ano — 1155.

Unidades curriculares	Tipo	3.º ano						
		Ensino teórico e prático				Estágio		
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Estatística .....	Anual .....	25	25		3	50		
Psicopatologia Infanto-Juvenil	Anual .....	40			2	40		
Enfermagem Pediátrica .....	Anual .....	70	30		5	100		
Informática .....	Anual .....		30		2	30		
Saúde Sexual e Reprodutiva ...	Anual .....	30			2	30		
Saúde Infantil e Juvenil .....	Anual .....	40			2	40		
Enfermagem Obstétrica .....	Anual .....	50	20		4	70		
Psicologia da Saúde .....	Anual .....	30	10		2	40		
Metodologias de Investigação ...	Anual .....	30	30		3	60		
<i>Total de horas/semana.</i>					25			
Ensino Clínico III .....	2.º semestre .....						35	630
<i>Total de horas/semana.</i>							35	
<i>Total parcial ...</i>		315	145			460		630

Horas totais do 3.º ano — 1090.

Unidades curriculares	Tipo	4.º ano						
		Ensino teórico e prático				Estágio		
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Enfermagem de Emergências e Catástrofes.	Anual .....	35	25		5	60		
Administração em Saúde .....	Anual .....	45			4	45		
Integração à Vida Profissional	Anual .....	20		15	3	35		
Ética e Deontologia .....	Anual .....	35		15	5	50		
Promoção/Educação para a Saúde .....	Anual .....	60			5	60		
Investigação Aplicada .....	Anual .....		40		4	40		
<i>Total de horas/semana.</i>					26			

Unidades curriculares	Tipo	4.º ano						
		Ensino teórico e prático				Estágio		
		Teóricas	Práticas	Seminário	Horas/semana	Total	Horas/semana	Total
Estágio de Saúde Comunitária	Anual .....						(b) 35	280
Estágio em Emergências Médico-Cirúrgicas.	Anual .....						(c) 35	245
Estágio de Integração à Vida Profissional.	Anual .....						(d) 35	420
<i>Total de horas/semana.</i>							(a) 35	
<i>Total parcial . . .</i>		195	65	30		290		945

Horas totais do 4.º ano — 1235.

Total de horas de ensino teórico — 33,66% — 1535.

Total de horas de ensino prático e estágio — 66,34% — 3025.

Total de horas do curso — 100% — 4560.

(a) Em estágio são sempre trinta e cinco horas semanais, durante 27 semanas, até perfazer o total de novecentas e quarenta e cinco horas.

(b) Trinta e cinco horas por semana, durante oito semanas, igual a duzentas e oitenta horas.

(c) Trinta e cinco horas por semana, durante sete semanas, igual a duzentas e quarenta e cinco horas.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

**Despacho (extracto) n.º 6613/2005 (2.ª série).** — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 4 de Fevereiro de 2005:

Licenciada Cláudia Alexandra da Fonseca Domingues — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Tecnologia deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 5 de Fevereiro de 2005 e termo em 4 de Fevereiro de 2006.

11 de Março de 2005. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

### Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

**Aviso n.º 3289/2005 (2.ª série).** — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, informa-se, para os devidos efeitos, que se encontra afixada, a partir da data da publicação deste aviso, a lista de antiguidade do pessoal desta Escola relativa a 31 de Dezembro de 2004.

Conforme o disposto no n.º 1 do artigo 96.º do citado decreto-lei, da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias.

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *António de Jesus Couto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 3290/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Centrais a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Superior de Turismo e Telecomunicações, com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação da organização desta lista.

1 de Março de 2005. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## Escola Superior de Educação

**Aviso n.º 3291/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Escola Superior de Educação a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola com referência a 31 de Dezembro de 2004.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação da organização desta lista.

7 de Março de 2005. — O Director, *Joaquim Manuel Fernandes Brigas*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

### Escola Superior de Teatro e Cinema

**Despacho n.º 6614/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 21 de Fevereiro de 2005:

Lúis Alexandre de Jesus Falcão — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano e com início em 1 de Janeiro e termo em 31 de Dezembro de 2005, auferindo a remuneração mensal líquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Março de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

### Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende

**Despacho (extracto) n.º 6615/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Janeiro de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Maria Fernanda Resende:

José Edmundo Xavier Furtado de Sousa — nomeado provisoriamente e por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2005, precedendo concurso, professor-adjunto, escala 1, índice remuneratório 185, do quadro de pessoal desta Escola. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Fevereiro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Manuela Geraldês Gândara Janeiro Salvado*.